

Tarifas 2024

Empreendimentos Turísticos (Hotéis, Aparthotel, Pousadas, Estalagens, Albergarias, Pensões, etc.)

I - Tarifas Aplicáveis a Unidades de Alojamento - Categorias (Utilização de Fonogramas)	Valor por Quarto
Empreendimentos Turísticos Até 3 Estrelas	14,88 €
Empreendimentos Turísticos Até 4 Estrelas	18,37 €
Empreendimentos Turísticos Até 5 Estrelas	22,33 €

Notas:

- 1) Todos os valores são Anuais e pagos numa única prestação
- 2) O valor da **Tarifa aplica-se a cada quarto**, sendo o valor da tarifa obtido através da multiplicação do valor por quarto (unidade de alojamento) pelo número exacto de unidades de alojamento do empreendimento em questão.

II - Tarifas Aplicáveis a Áreas Comuns				
Metros Quadrados			Anual	
			Música	Vídeo
	Até	100	129,28 €	193,94 €
101	a	200	193,94 €	290,88 €
201	a	300	225,41 €	338,12 €
301	a	400	240,48 €	360,71 €
401	a	500	248,05 €	372,05 €
501	a	600	260,40 €	390,57 €
601	a	700	281,01 €	421,50 €
701	a	800	313,10 €	469,65 €
		+800 cd 100 m2 ou fracção adicional	31,30 €	46,99 €

Notas:

1) Áreas / Espaços incluídos neste tarifário:

- a) Recepção / Lobby
- b) Corredores e áreas de circulação
- c) Elevadores
- d) Instalações Sanitárias
- e) Salas de Reuniões e para eventos, excepto quando for utilizada música essencial (Dança ou espectáculos com Música Gravada)
- f) Parques de Estacionamento
- g) Salas exclusivamente destinadas a pequenos almoços

2) Áreas/ Espaços Não Incluídos neste tarifário: A utilização de Fonogramas e Vídeos musicais em Unid. Autónomas de Empreendimentos Turísticos (ex: Restaurantes, Cafés, Bares, Discotecas, Lojas, Ginásios e Spa's), é aplicado o tarifário correspondente e não o presente tarifário.

3) A Tarifa é calculada em função da soma das diversas Áreas Comuns, de acordo com as áreas identificadas em 1)

4) Todos os valores são Anuais e pagos numa única prestação.